

Id:OCC5519744B48839



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 001/2023/GAB/ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Central de Avaliação de Aptidão em Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Complementar nº 704, de 30 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10, do Decreto nº 081, de 25 de outubro de 2016, que “Aprova o Regulamento do Estágio Probatório a que estão sujeitos os servidores públicos municipais de União”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Central de Avaliação de Aptidão em Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, sendo estes regidos pela Lei Municipal 576/2011, exceto os servidores da Educação Pública Municipal.

Art. 2º Designar para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, as seguintes pessoas:

I- 2 (dois) servidores estáveis da Administração Direta, indicados pela Secretaria Municipal de Administração;

Marcos Roberto de Sousa Brito, CPF: 474.319.463-68
Raimundo Jose Nunes da Costa, CPF: 354.115.003-53

II- 1 (um) servidor estável, indicado pelo Sindicato dos Servidores públicos Municipais;

Eliana Araújo Santos Oliveira, CPF: 665.797.803-97

III- 1 (um) servidor estável, indicado pelas Autarquias e Fundações;

David Soares Barros, CPF: 275.130.683-72

IV- 1 (um) servidor estável, indicados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Raimundo Nonato Santos, CPF: 386.485.983-20

V- 1 (um) servidor estável, indicado pelas demais pelas demais Secretarias, exceto a de educação:

Messias Costa Mesquita, CPF: 886.696.993-87

Art. 3º O trabalho desta Comissão não se constitui em atividade remunerada.

Art. 4º A Comissão tem caráter permanente, e sua composição será por prazo indeterminado, podendo a autoridade administrativa promover a alteração dos seus componentes, salvo do representante do Sindicato, cuja troca compete ao próprio Sindicato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União (PI), 11 de setembro de 2023.

Verlanny Viana G. de S. Fernandes

Verlanny Viana Torres de Sousa Fernandes

SEC.MUN. DE PLANEJ.E ADMINISTRAÇÃO

Id:13B5ACF118668824



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTEIRA 669/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 05/2022, homologado em 10 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10 de junho de 2022, edição IVDXCII;

CONSIDERANDO as informações e os documentos apresentados e após a análise de Comissão constituída pela Portaria nº 517/2023, publicada em 15 de fevereiro no Diário Oficial dos Municípios, IVDCCLXIII, para a análise documental e diante das exigências apresentadas no Edital nº 05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 05/2022, para o emprego público de Técnico em Enfermagem e Odontólogo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde com área de abrangência conforme segue:

CARGO: 16 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOMEADO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Leideane Maria de Sousa	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	13º

CARGO: 26 - ODONTÓLOGO

NOMEADO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Savio Américo Prado Rego	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	7º

Art. 2º – A posse deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados do ato de nomeação.

Art. 3º - O exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da posse.

Art. 4º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 12 de setembro de 2023.

Gustavo Conde Medeiros
GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal